Dossiê da emenda Pix 202630670008

Plano de ação 09032026-095282 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	ANTA GORDA (RS)
Município / IBGE	Anta Gorda / 4300703
População (IBGE)	6080
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A proposta visa a pavimentação da estrada vicinal que liga o Centro do Município de Anta Gorda à localidade de Linha Itapuca, importante eixo de ligação comunitária e de escoamento da produção agrícola municipal, abrangendo aproximadamente 500 m², com execução de serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, preparação de base e sub-base, assentamento de blocos intertravados e acabamentos complementares. A intervenção beneficiará diretamente os produtores rurais, moradores da localidade, trabalhadores do meio rural, transportadores, estudantes que utilizam o trajeto para acesso às escolas, usuários dos serviços públicos e demais munícipes que dependem da via para deslocamento diário. A obra proporcionará melhores condições de trafegabilidade e segurança, redução de custos de manutenção viária, diminuição de poeira e barro em períodos chuvosos, além de fortalecer o desenvolvimento econômico local por meio da melhoria da logística de transporte da produção agropecuária.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630670008 de Carlos Gomes
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004388

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-26 - R$ 91.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PARA REALIZAR INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE ANTA GORDA

Análise: O objeto do contrato (inventário patrimonial do município, modalidade inexigibilidade) não guarda relação com o objeto declarado da emenda Pix (pavimentação de estrada vicinal, Linha Itapuca, Anta Gorda/RS). O valor do documento (R$ 91.600,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato represente uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas indica que o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344043,25,40700&cs=1nbUUnZO0c_EALAg0g9fShACdCWM

[tce_contrato] 2026-09-17 - R$ 396.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, ANTA GORDA/RS

Análise: O contrato consultado tem como objeto drenagem pluvial em trecho da Avenida Julio de Castilhos, em Anta Gorda/RS. A emenda declara pavimentação da estrada vicinal que liga o Centro de Anta Gorda à Linha Itapuca, com terraplenagem, drenagem, base, sub-base e blocos intertravados. Os locais e o escopo não coincidem: o documento trata de via urbana e de apenas um dos serviços previstos na emenda. O valor (R$ 396.000,00) é próximo do repassado (R$ 398.000,00), mas a proximidade de valor não basta para associar o contrato à emenda. Não há evidência,

nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda Pix. Trata-se apenas de um indício de ausência de correspondência, a ser verificado com outras fontes.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376769,25,40700&cs=1rS-2__aMmc6e0QC7WXDHSjATDY8

[tce_contrato] 2026-07-07 - R$ 668.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM BLOCO EM CONCRETO, NA ESTRADA GERAL LINHA TERCEIRA MORESCO, ANTA GORDA/RS

Análise: Indício de divergência: o contrato público trata de pavimentação em piso intertravado na Estrada Geral Linha Terceira Moresco, em Anta Gorda/RS, com valor de R$ 668.000,00. A emenda descreve pavimentação da estrada vicinal que liga o Centro de Anta Gorda à Linha Itapuca, com valor repassado de R$ 398.000,00. Os logradouros e os valores não coincidem, e o documento não menciona a Linha Itapuca nem o valor da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso desta emenda. Confiança baixa; o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347925,25,40700&cs=1DTC2q2XBK7akohhMU6sblEvdzj4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95282/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95282/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95282/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630670008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.